

EDITAL

N.º **06** /2016

FAZ PÚBLICO que, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do Artigo 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas deste Município e com o Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontrara a decorrer a partir do dia 20 de janeiro de 2016 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido duma Operação de Loteamento designada por "Unidade de Execução 2", sito em Tercena na Freguesia de Barcarena, cujo proprietário é a Fundação Otilia Murta Lourenço e Marido, nos termos do art.º 22.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 27.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 9:30 - 17:00 horas, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo - Paços do Concelho.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de janeiro de 2016

O Presidente



Paulo Vistas